



DECLARAÇÃO DE TLAXCALA (1982)

Os participantes que se encontraram no terceiro Simpósio Inter-Americano sobre a Conservação do Património Edificado dedicado ao tema da “Revitalização dos Pequenos Povoados”, organizado pelo Comité Nacional Mexicano do ICOMOS, reunido em la Trinidad, Tlaxcala, entre 25 e 28 de Outubro de 1982, desejam exprimir a sua gratidão aos representantes do México e ao comité organizador pela forma amável como foram recebidos, bem como a sua satisfação pelo elevado nível dos trabalhos e dos resultados conseguidos.

Desejam, muito especialmente, agradecer ao Governo do estado de Tlaxcala pela sua hospitalidade, e ficaram agradados por observarem os esforços que aquele está a fazer para preservar o património arquitectónico e urbano, empenhado no seu dever histórico pela sua salvaguarda, o que é de extremo interesse para todos os povos da América.

Os delegados, depois de terem examinado a situação actualmente prevalecente na América sob o ponto de vista dos perigos que ameaçam o legado arquitectónico e ambiental dos pequenos povoados, decidiu adoptar as seguintes conclusões :

- 1ª. Eles reiteram que os pequenos povoados são repositórios de formas de vida que carregam testemunhos das nossas culturas, retêm a uma escala que lhes é apropriada e, ao mesmo tempo, personificam as relações comunitárias que proporcionam uma identidade aos seus habitantes.
- 2ª. Eles reafirmam que a conservação e a reabilitação dos pequenos povoados é uma obrigação moral e uma responsabilidade para o governo de cada estado e para as autoridades locais, e que as respectivas comunidades têm o direito de partilharem a tomada de decisões sobre a conservação da sua vila ou aldeia, e de assumirem directamente uma parte do trabalho relativo à concretização desta.
- 3ª. Conforme estabelecido na Carta de Chapultepec, e conforme reflectido na preocupação expressa no Simpósio de Morelia e noutros encontros dos práticos conservacionistas Americanos, o ambiente e o património arquitectónico dos pequenos povoados é um recurso não renovável e a sua conservação exige procedimentos cuidadosamente desenvolvidos que garantam que irão decorrer sem riscos de serem detidos ou distorcidos por motivo de conveniências políticas.
- 4ª. Eles concordam que as iniciativas com o objectivo de garantirem o bem estar das comunidades que vivem nos pequenos povoados devem ter a sua base no estrito respeito pelas tradições dos locais em questão e pelos seus modos de vida específicos. Eles também concordam que a situação de crise económica que actualmente afecta o continente não deve restringir os esforços para se preservar a identidade dos pequenos povoados; pelo contrário, se queremos ultrapassar tais circunstâncias difíceis, devemos confiar nos feitos culturais do passado e nas formas materiais de expressão da nossa memória colectiva.
- 5ª. Eles observam, ainda, que a introdução de padrões de consumo e de comportamento estranhos às nossas tradições, que abrem caminho através dos múltiplos meios de comunicação, contribui para a destruição do património cultural pelo encorajamento do menosprezo pelos nossos valores próprios, especialmente nos pequenos povoados; por isso, são precisos governos, institutos de educação superior e entidades públicas e privadas interessados na Preservação do património que usem todos os meios ao seu dispor para contrariarem os efeitos desse processo.

- 6ª. Eles reiteram a importância do planeamento regional como meio de combate ao processo de desertão dos pequenos povoados e da progressiva sobre-população das cidades de médio e grande dimensão – um fenómeno que flagela a própria existência dos ditos povoados. E eles afirmam que qualquer acção preparada para a preservação da organização urbana e das qualidades arquitectónicas de um sítio deve ser, essencialmente, uma luta pela melhoria das condições socio-económicas da sua população e da qualidade de vida dos centros urbanos. Por isso, eles apelam aos governos e aos organismos competentes que proporcionem uma infra-estrutura integrada adequada, em conjunto com o equipamento prático, à detenção do despovoamento dos pequenos povoados.
- 7ª. Eles consideram que, se o ambiente tradicional dos povoados rurais e das pequenas cidades é para ser preservado, e se é para existir uma continuidade de expressão da arquitectura vernácula contemporânea, devem continuar à disposição materiais e técnicas tradicionais, e propõem que, onde eles não poderem ser encontrados, que sejam usados substitutos que não envolvam qualquer contraste que constitua ameaça aos efeitos visuais, e que preencham os requisitos quer das condições físicas e geográficas locais, quer do modo de vida das populações.

Recomendações :

Os participantes no Simpósio reiteram os princípios que inspiram o trabalho do International Council on Monuments and Sites, conforme assentes em variados textos internacionais, nomeadamente nas recomendações feitas nos encontros anteriormente havidos na América, em Quito, Chapultepec e Morelia, respeitantes à conservação dos pequenos povoados, e adoptam, por sua vez, as seguintes recomendações para circulação pelos Comités do ICOMOS na América, bem como por quaisquer outros especialistas, e para submissão às autoridades, às associações profissionais, aos institutos competentes nos campos correspondentes, e às Universidades e escolas de arquitectura e outros organismos.

É recomendado :

1. Que qualquer iniciativa com o objectivo de conservação e revitalização dos pequenos povoados deve ser projectada como parte de um programa envolvendo os aspectos históricos, antropológicos, sociais e económicos da zona, bem como as possibilidades para a sua revitalização, sem os quais ela estaria destinada a ser superficial e ineficaz.
2. Que deve ser encorajada a participação interdisciplinar como um requisito essencial de qualquer iniciativa a favor da conservação, do restauro e da revitalização dos pequenos povoados.
3. Que as administrações dos serviços públicos respeitantes a assuntos tais como as comunicações, a saúde, a educação, a electrificação, etc., devem estar fortemente conscientes do facto de que as suas actividades empreendidas com as melhores das intenções podem, pelo contrário, provocar danos nas pequenas comunidades, caso ignorem ou apreciem erradamente os valores do património cultural e os benefícios provenientes da conservação desse património para a totalidade da comunidade.

4. É essencial a partilha de experiências numa variedade de áreas se forem pretendidos melhores resultados quer nas políticas nacionais, quer na legislação específica e no progresso técnico. A informação é muito importante, seja ela de natureza internacional ou especificamente relacionada com o mundo Americano. Mais uma vez, deve ser posta ênfase na utilidade das publicações projectadas para este objectivo, e propõe-se que sejam estabelecidos grupos de trabalho Americanos sobre os diversos assuntos individuais envolvidos.
5. Que é essencial o uso de materiais regionais e a preservação das técnicas de construção locais para a satisfatória conservação dos pequenos povoados, bem como não ser desrespeitado o princípio geral de que todas as obras novas devem trazer a marca da sua idade. É urgente que seja feito um esforço para se reconhecerem e valorizarem o prestígio e o valor inerentes ao uso de tais materiais e técnicas, onde elas existem, e para as manter vivas com crescente força nas mentes das comunidades em questão. É recomendado que seja feito o encorajamento dos ofícios especializados da construção através de menções honrosas e de prémios.
6. Que os governos dos países da América Latina considerem como de interesse público a disponibilização de fundos para a aquisição, manutenção e restauro de habitações nos pequenos povoados e nas cidades menores, como meios práticos para se manter vivo o património edificado, bem como as possibilidades de alojamento que ele comporta. Para este efeito, devem ser corrigidas as normas que regem a alocação de fundos para se permitir que sejam seleccionados, para atribuição de empréstimos, os edifícios onde tiverem sido usados técnicas e materiais vernáculos.
7. Que as escolas de arquitectura devem instituir e manter graus de Mestrado em restauro e Doutoramentos em restauro, e que atribuam a importância devida ao património arquitectónico e urbanístico nos seus programas educativos básicos, bem como aos problemas de conservação e restauro, e ao conhecimento quer da arquitectura vernácula, quer das técnicas de construção tradicionais, por forma a permitirem aos seus graduados ajustarem utilmente as suas capacidades profissionais às comunidades que necessitem dos seus serviços.
8. Que as escolas e sociedades de arquitectos reconhecidas devem estabelecer comissões para a preservação do património arquitectónico capazes de promoverem a consciência da responsabilidade, de se envolverem na manutenção dos pequenos povoados, de compilarem e fazerem circular informação sobre este problema, e de recomendarem programas e operações para este fim.
9. Que os representantes dos países desta região façam todos os esforços para que os seus governos aprovem, se é que ainda não aprovaram, o Protocolo da UNESCO "World Heritage Convention" ¹ (16 de Novembro de 1972), assim como para se candidatarem aos apoios e à assistência técnica dos organismos internacionais.

¹ «<http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>»

Os signatários certificam a autenticidade deste texto, que será conhecido como "Declaração de Tlaxcala", o qual contém as conclusões e as recomendações aprovado em la Trinidad, a 28 de Outubro de 1982, pela sessão plenária do terceiro Simpósio Inter-Americano sobre a Conservação do Património Edificado.

© ICOMOS
<http://www.international.icomos.org>
centre-doc-icomos@unesco.org